



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL



LEI Nº 2.864/2012

Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no bairro Bom Sucesso:

**Rua 08/102 – Maria José Vieira;
Rua 08/151 – Estudante Luny Carlos Gonzaga de Lima;
Rua 08/152 – Luiz Ferreira da Silva;
Rua 08/153 – Maria José Rodrigues Araújo;
Rua 08/154 – Hélio José de Souza;
Rua 08/155 – Nestor Eugênio da Silva;
Rua 08/28 – João Jário Leandro;
Rua 08/219 – Maria José da Conceição;
Rua 08/220 – José Andreza da Silva;
Rua 08/221 – Ana Francisca Ferreira;
Rua 08/223 – José Pedro dos Santos;
Rua 08/230 – Enaura de Andrade Lima;**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo